



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE MAIO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 37º da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017 combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Designar, para a função de confiança de **CONTROLADOR INTERNO**, com vencimentos previstos na referência **32** da escala de vencimentos das funções de confiança em vigor, o senhor **AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR**, titular do cargo efetivo de **TAQUIGRAFO**, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de **1º de maio de 2018**.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04 de 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de maio de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO